

FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto – PR

FUNPREV – PLANALTO/PR AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Planalto-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Consultoria, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

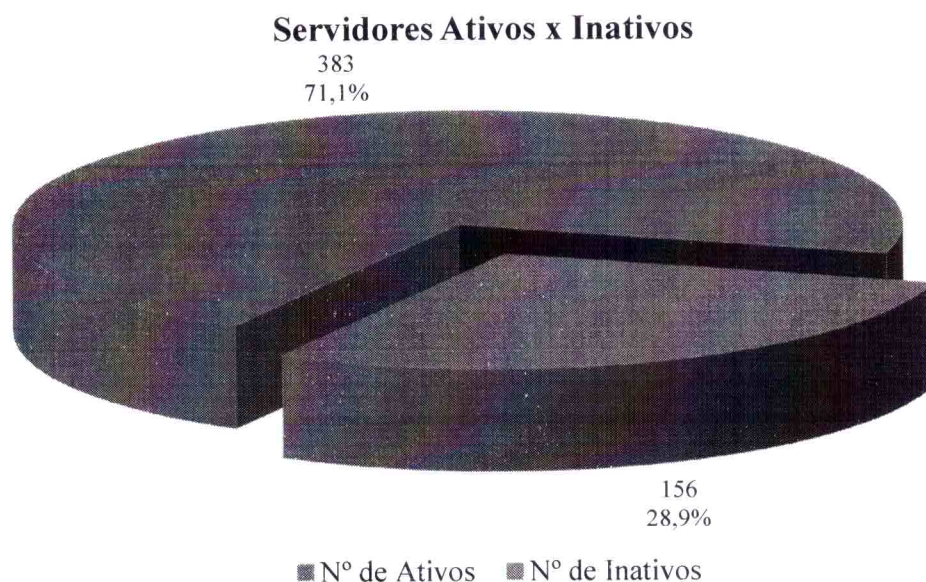
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	383	156	539
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.464,43	1.944,49	2.313,95
Folha Mensal (em R\$)	943.877,89	303.340,31	1.247.218,20

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

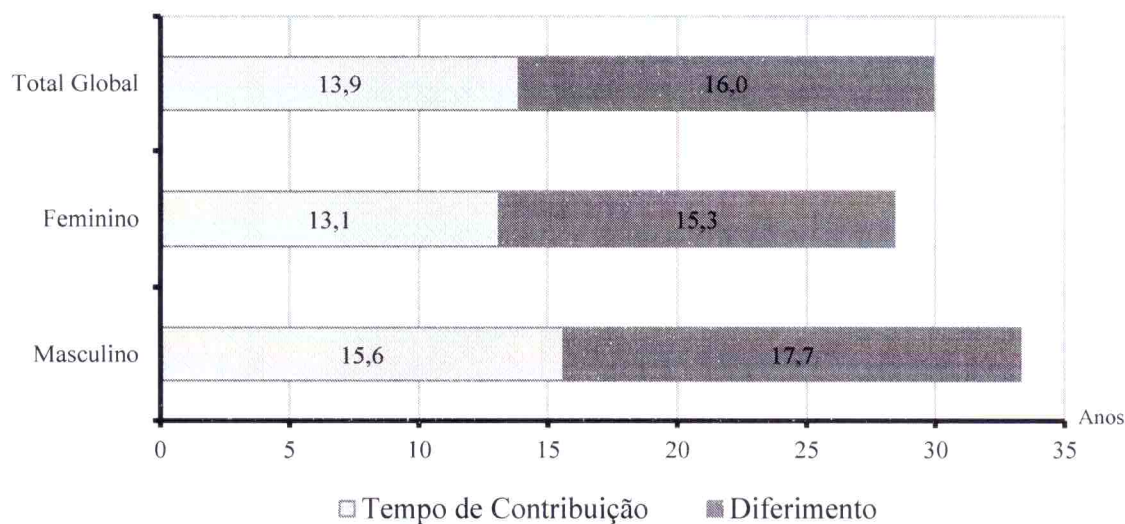
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	117	266	383
Idade Média	45,8	41,9	43,1
Tempo de INSS Anterior	3,3	2,8	2,9
Tempo de Serviço Público	12,3	10,3	10,9
Tempo de Serviço Total	15,6	13,1	13,9
Diferimento Médio (*)	17,7	15,3	16,0
Remuneração Média (R\$)	3.170,89	2.153,70	2.464,43

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

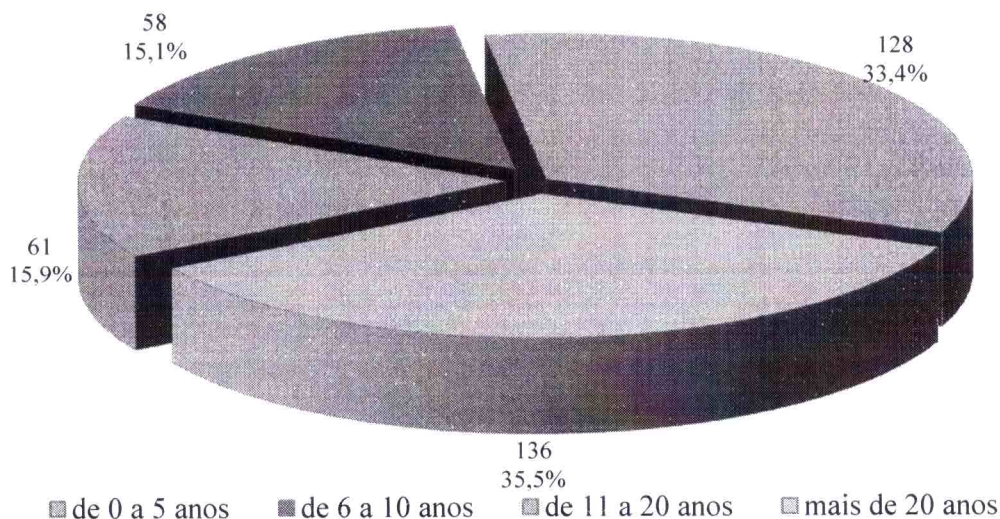
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	13	19
Idade Média	66,7	57,2	60,2
Tempo de Serviço Total	28,3	26,5	27,1
Remuneração Média (R\$)	5.607,24	2.063,06	3.182,28

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

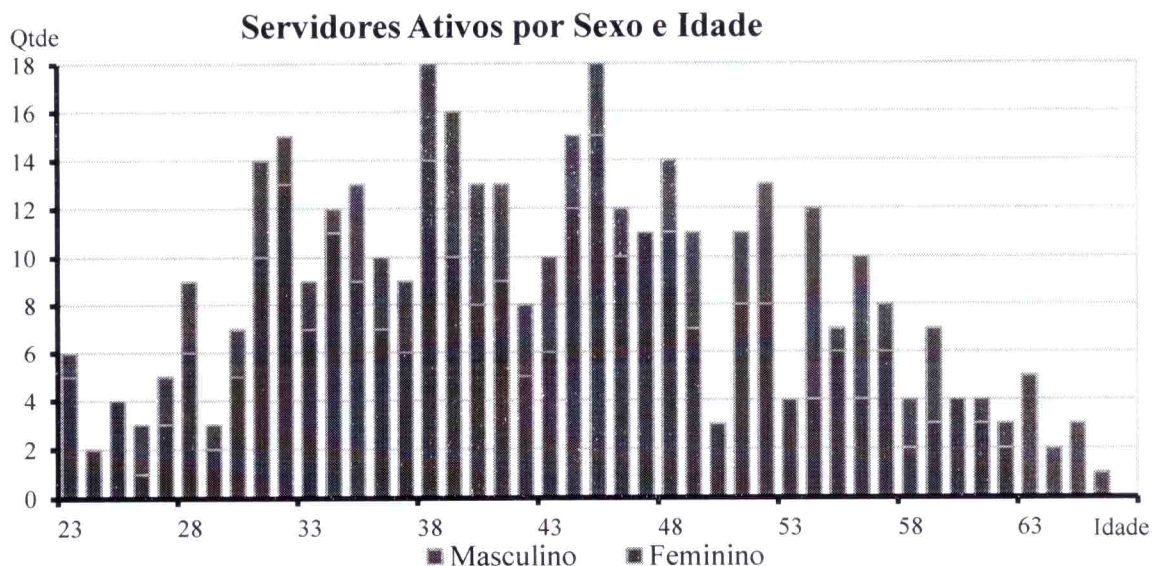
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

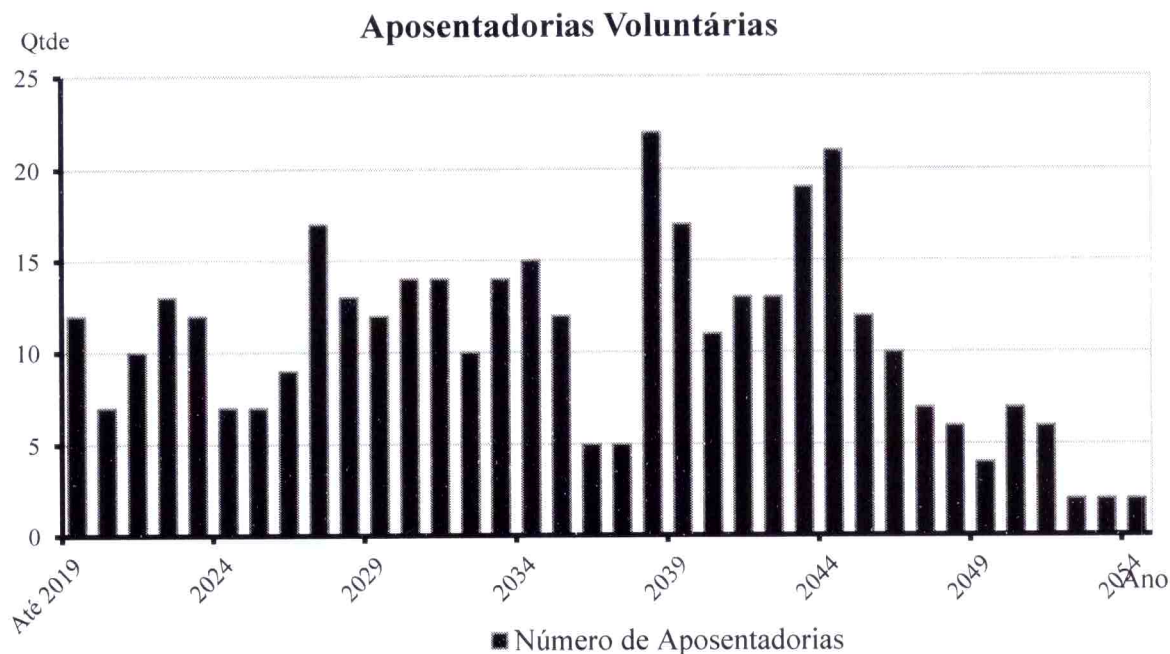
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	3	8	1	12	371
2020	2	4	1	7	364
2021	1	6	3	10	354
2022	1	9	3	13	341
2023	4	5	3	12	329
2024	2	3	2	7	322
2025	1	4	2	7	315
2026	1	4	4	9	306
2027	5	8	4	17	289
2028	1	9	3	13	276
2029	0	7	5	12	264
2030	5	5	4	14	250
2031	3	7	4	14	236
2032	0	9	1	10	226
2033	3	11	0	14	212
2034	2	8	5	15	197
2035	4	5	3	12	185
2036	1	3	1	5	180
2037	1	3	1	5	175
2038	13	4	5	22	153
2039	9	3	5	17	136
2040	6	3	2	11	125
2041	6	5	2	13	112
2042	6	5	2	13	99
2043	16	2	1	19	80
2044	16	5	0	21	59
2045	9	3	0	12	47
2046	7	1	2	10	37
2047	6	1	0	7	30
2048	6	0	0	6	24
2049	4	0	0	4	20
2050	7	0	0	7	13
2051	6	0	0	6	7
2052	2	0	0	2	5
2053	2	0	0	2	3
2054	2	0	0	2	1
2055	0	0	0	0	1
2056	1	0	0	1	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	164	150	69	383	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	13	19
	Idade Média	64,8	65,0	64,9
	Benef. Médio (R\$)	3.320,82	1.236,38	1.894,62
Tempo de Serviço	Quantidade	11	57	68
	Idade Média	72,6	62,5	64,1
	Benef. Médio (R\$)	2.166,98	2.004,18	2.030,51
Idade	Quantidade	15	23	38
	Idade Média	71,2	65,1	67,5
	Benef. Médio (R\$)	2.127,11	1.756,54	1.902,82
Pensionistas	Quantidade	7	23	30
	Idade Média	50,9	62,6	59,9
	Benef. Médio (R\$)	1.184,25	2.059,17	1.855,02
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	69,0	0,0	69,0
	Benef. Médio (R\$)	1.309,93	0,00	1.309,93
Total Geral	Quantidade	40	116	156
	Idade Média	67,0	63,3	64,3
	Benef. Médio (R\$)	2.131,70	1.879,93	1.944,49

Gráfico VII – *Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

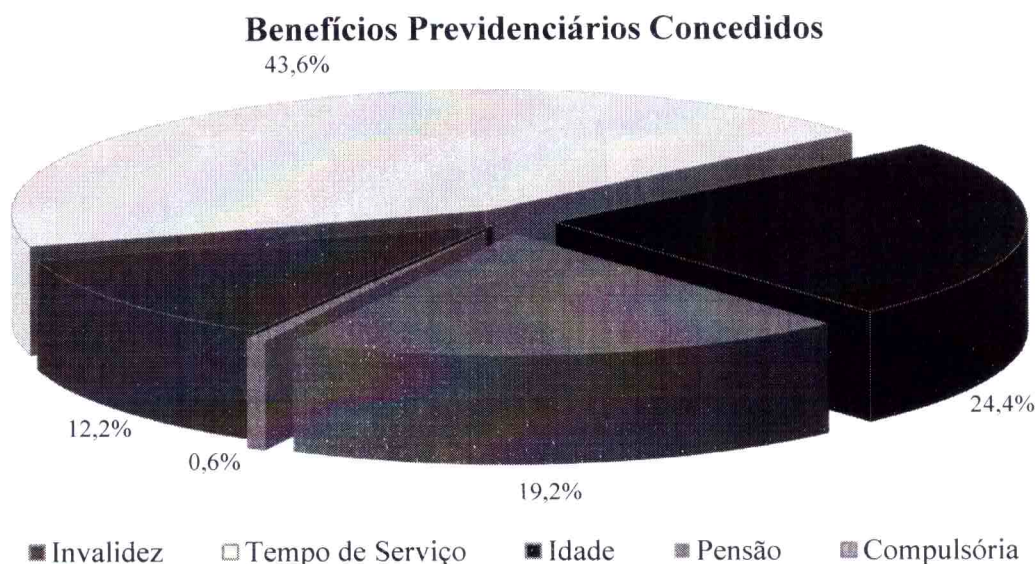


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 15,82% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,82% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,86% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da Consultoria.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,35% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS	VALOR (em R\$)
<i>Valor do Ativo Financeiro do Plano</i>	32.398.123,72
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura – Contribuição	15,82%
<i>Contribuição Normal</i>	13,82%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
<i>Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 2.468 de 24 de outubro de 2019)</i>	
Ano	%
2020	14,00%
2021	16,00%
2022	18,00%
2023	20,00%
2024	22,00%
2025	24,00%
2026 a 2041	27,36%
b) Servidores Ativos	11,00 ou 14,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00 ou 14,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00 ou 14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	33.229.392,29	27,48%	
2) Pensão por Morte	7.689.102,83	6,36%	
3) Reversão em Pensão	3.157.346,15	2,61%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	44.075.841,27	36,45%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	20.557.346,70	17,00%	8,66%
6) Aposentadoria do Professor	13.260.462,15	10,97%	4,01%
7) Aposentadoria por Idade	20.403.472,24	16,87%	5,29%
8) Reversão em Pensão	4.535.627,46	3,75%	1,49%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.477.723,05	2,88%	1,64%
10) Pensão por Morte de Inválido	210.737,37	0,17%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.958.632,11	2,45%	1,37%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	65.404.001,08	54,09%	22,55%
16) Custo Total (4+15)	109.479.842,35	90,54%	
Valor Atual da Folha Futura	120.910.845,97		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	109.479.842,35	90,54%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>5.816.470,26</i>	<i>4,81%</i>
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>493.298,11</u>	<u>0,41%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>13.300.193,06</u>	<u>11,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>16.709.878,91</i>	<i>13,82%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>32.398.123,72</i>	<i>26,80%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	40.761.878,29	33,71%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>39.548.839,12</i>	<i>32,71%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	1.213.039,17	1,00%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.468 de 24/10/2019.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

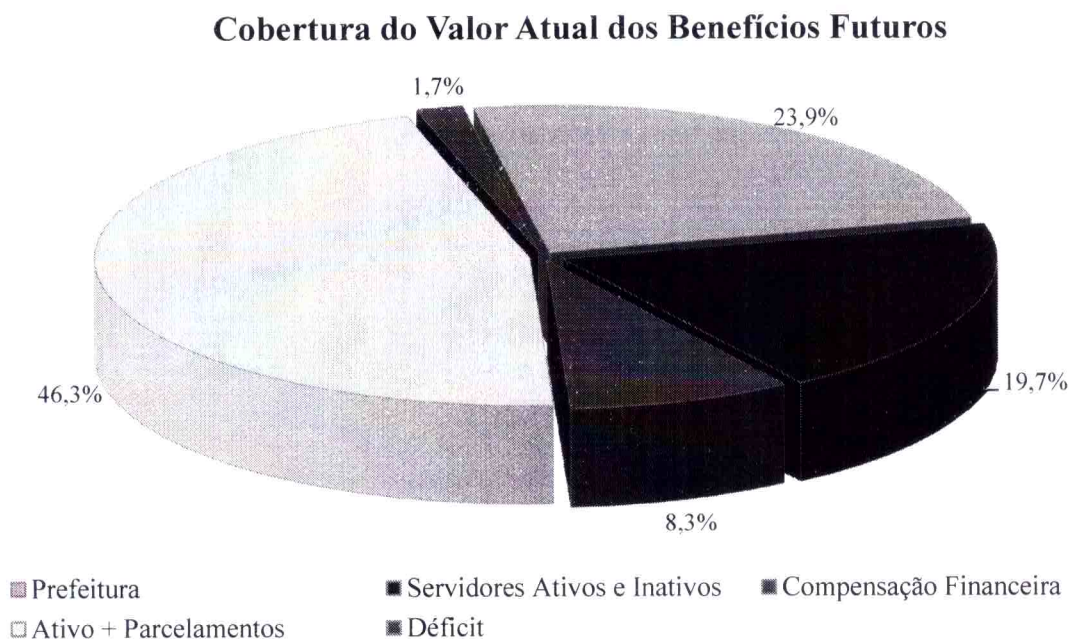
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	109.479.842,35	0,00%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>5.816.470,26</i>	<i>4,81%</i>
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>627.833,92</u>	<u>0,52%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>16.927.518,44</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>16.709.878,91</i>	<i>13,82%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>32.398.123,72</i>	<i>26,80%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	37.000.017,10	30,60%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>39.548.839,12</i>	<i>32,71%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	2.548.822,02	2,11%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.468 de 24/10/2019.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

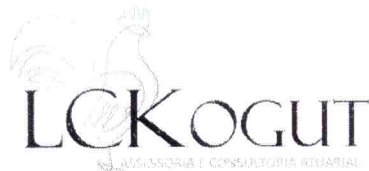
8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 2.468/2019. Alternativamente apresentamos a seguir uma proposta de reparcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2020	12.393.116,70	14,00%	36.782.377,56	2.155.447,33	1.735.036,34	37.202.788,55	144.586,36
2	2021	12.517.047,86	16,00%	37.202.788,55	2.180.083,41	2.002.727,66	37.380.144,30	166.893,97
3	2022	12.642.218,34	17,00%	37.380.144,30	2.190.476,46	2.149.177,12	37.421.443,64	179.098,09
4	2023	12.768.640,52	17,50%	37.421.443,64	2.192.896,60	2.234.512,09	37.379.828,14	186.209,34
5	2024	12.896.326,93	17,56%	37.379.828,14	2.190.457,93	2.264.595,01	37.305.691,06	188.716,25
6	2025	13.025.290,20	17,61%	37.305.691,06	2.186.113,50	2.293.753,60	37.198.050,95	191.146,13
7	2026	13.155.543,10	17,67%	37.198.050,95	2.179.805,79	2.324.584,47	37.053.272,27	193.715,37
8	2027	13.287.098,53	17,67%	37.053.272,27	2.171.321,76	2.347.830,31	36.876.763,72	195.652,53
9	2028	13.419.969,52	17,75%	36.876.763,72	2.160.978,35	2.381.799,76	36.655.942,31	198.483,31
10	2029	13.554.169,21	17,83%	36.655.942,31	2.148.038,22	2.416.260,70	36.387.719,83	201.355,06
11	2030	13.689.710,90	17,91%	36.387.719,83	2.132.320,38	2.451.220,23	36.068.819,98	204.268,35
12	2031	13.826.608,01	17,98%	36.068.819,98	2.113.632,85	2.486.685,58	35.695.767,25	207.223,80
13	2032	13.964.874,09	18,06%	35.695.767,25	2.091.771,96	2.522.664,05	35.264.875,17	210.222,00
14	2033	14.104.522,84	18,14%	35.264.875,17	2.066.521,68	2.559.163,07	34.772.233,78	213.263,59
15	2034	14.245.568,06	18,22%	34.772.233,78	2.037.652,90	2.596.190,18	34.213.696,49	216.349,18
16	2035	14.388.023,74	18,31%	34.213.696,49	2.004.922,61	2.633.753,01	33.584.866,09	219.479,42
17	2036	14.531.903,98	18,39%	33.584.866,09	1.968.073,15	2.671.859,32	32.881.079,92	222.654,94
18	2037	14.677.223,02	18,47%	32.881.079,92	1.926.831,28	2.710.516,97	32.097.394,23	225.876,41
19	2038	14.823.995,25	18,55%	32.097.394,23	1.880.907,30	2.749.733,94	31.228.567,60	229.144,49
20	2039	14.972.235,20	18,63%	31.228.567,60	1.829.994,06	2.789.518,31	30.269.043,35	232.459,86
21	2040	15.121.957,56	18,71%	30.269.043,35	1.773.765,94	2.829.878,30	29.212.930,99	235.823,19
22	2041	15.273.177,13	18,80%	29.212.930,99	1.711.877,76	2.870.822,24	28.053.986,51	239.235,19
23	2042	15.425.908,90	18,88%	28.053.986,51	1.643.963,61	2.912.358,57	26.785.591,55	242.696,55
24	2043	15.580.167,99	18,96%	26.785.591,55	1.569.635,66	2.954.495,87	25.400.731,35	246.207,99
25	2044	15.735.969,67	19,05%	25.400.731,35	1.488.482,86	2.997.242,83	23.891.971,38	249.770,24
26	2045	15.893.329,37	19,13%	23.891.971,38	1.400.069,52	3.040.608,27	22.251.432,64	253.384,02
27	2046	16.052.262,66	19,22%	22.251.432,64	1.303.933,95	3.084.601,14	20.470.765,45	257.050,09
28	2047	16.212.785,29	19,30%	20.470.765,45	1.199.586,86	3.129.230,52	18.541.121,79	260.769,21
29	2048	16.374.913,14	19,39%	18.541.121,79	1.086.509,74	3.174.505,62	16.453.125,91	264.542,13
30	2049	16.538.662,27	19,47%	16.453.125,91	964.153,18	3.220.435,77	14.196.843,32	268.369,65
31	2050	16.704.048,90	19,56%	14.196.843,32	831.935,02	3.267.030,47	11.761.747,87	272.252,54
32	2051	16.871.089,38	19,64%	11.761.747,87	689.238,42	3.314.299,32	9.136.686,97	276.191,61
33	2052	17.039.800,28	19,73%	9.136.686,97	535.409,86	3.362.252,07	6.309.844,76	280.187,67
34	2053	17.210.198,28	19,82%	6.309.844,76	369.756,90	3.410.898,63	3.268.703,03	284.241,55
35	2054	17.382.300,26	19,91%	3.268.703,03	191.546,00	3.460.249,03	0,00	288.354,09



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2020 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota anual prevista na Lei Municipal nº 2.468/2019 até 2021 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	6.660.956,44	4.245.619,69	2.415.336,75	34.813.460,47
2021	7.068.260,85	4.552.772,60	2.515.488,25	37.328.948,72
2022	7.452.378,16	4.887.168,82	2.565.209,34	39.894.158,06
2023	7.862.200,62	5.149.283,10	2.712.917,52	42.607.075,57
2024	8.260.422,68	5.439.373,19	2.821.049,49	45.428.125,06
2025	8.699.063,92	5.592.797,45	3.106.266,47	48.534.391,53
2026	9.350.690,43	5.682.337,78	3.668.352,65	52.202.744,18
2027	9.585.669,78	5.856.037,96	3.729.631,82	55.932.375,99
2028	9.781.660,44	6.173.596,10	3.608.064,34	59.540.440,34
2029	9.993.846,32	6.377.322,27	3.616.524,05	63.156.964,39
2030	10.190.021,05	6.581.877,66	3.608.143,39	66.765.107,77
2031	10.366.724,76	6.863.595,89	3.503.128,87	70.268.236,64
2032	10.552.605,87	7.051.074,59	3.501.531,28	73.769.767,92
2033	10.742.004,64	7.194.911,49	3.547.093,15	77.316.861,07
2034	10.872.582,00	7.572.110,89	3.300.471,11	80.617.332,18
2035	11.017.444,66	7.782.005,98	3.235.438,68	83.852.770,86
2036	11.147.347,76	8.018.825,80	3.128.521,96	86.981.292,82
2037	11.341.629,68	7.954.621,24	3.387.008,44	90.368.301,26
2038	11.529.266,68	7.955.051,16	3.574.215,52	93.942.516,78
2039	11.592.749,79	8.479.604,37	3.113.145,42	97.055.662,20
2040	11.700.053,45	8.713.984,00	2.986.069,45	100.041.731,66
2041	11.805.556,39	8.892.734,07	2.912.822,32	102.954.553,97
2042	7.725.563,01	8.892.990,81	-1.167.427,80	101.787.126,18
2043	7.523.470,27	9.120.291,36	-1.596.821,09	100.190.305,09
2044	7.271.238,95	9.406.837,17	-2.135.598,22	98.054.706,87
2045	6.946.226,72	9.869.620,94	-2.923.394,22	95.131.312,65
2046	6.660.638,48	9.970.266,64	-3.309.628,16	91.821.684,49
2047	6.361.025,53	9.996.413,94	-3.635.388,41	88.186.296,09
2048	6.091.637,69	9.812.204,43	-3.720.566,74	84.465.729,35
2049	5.792.255,22	9.730.941,94	-3.938.686,72	80.527.042,63
2050	5.502.611,69	9.537.157,57	-4.034.545,88	76.492.496,74
2051	5.174.716,87	9.461.241,46	-4.286.524,59	72.205.972,15
2052	4.836.164,83	9.347.649,42	-4.511.484,59	67.694.487,56
2053	4.535.087,57	9.047.385,43	-4.512.297,86	63.182.189,70
2054	4.234.248,13	8.745.158,69	-4.510.910,56	58.671.279,14
2055	3.935.132,09	8.433.650,41	-4.498.518,32	54.172.760,82
2056	3.646.270,11	8.087.315,10	-4.441.044,99	49.731.715,83
2057	3.353.044,80	7.763.541,62	-4.410.496,82	45.321.219,01
2058	3.069.661,51	7.414.530,82	-4.344.869,31	40.976.349,70
2059	2.790.404,78	7.065.160,59	-4.274.755,81	36.701.593,89
2060	2.515.609,49	6.716.033,10	-4.200.423,61	32.501.170,29
2061	2.245.594,35	6.367.859,34	-4.122.264,99	28.378.905,29
2062	1.980.664,51	6.021.412,06	-4.040.747,55	24.338.157,75
2063	1.721.110,59	5.677.572,15	-3.956.461,56	20.381.696,19
2064	1.467.185,22	5.337.256,59	-3.870.071,37	16.511.624,82
2065	1.219.086,29	5.001.412,98	-3.782.326,69	12.729.298,13
2066	976.944,23	4.670.982,95	-3.694.038,72	9.035.259,41

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	740.828,50	4.346.876,04	-3.606.047,54	5.429.211,87
2068	510.747,68	4.029.932,45	-3.519.184,77	1.910.027,10
2069	286.658,57	3.721.003,68	-3.434.345,11	0,00
2070	157.789,16	3.420.925,07	-3.263.135,91	0,00
2071	141.791,08	3.130.598,37	-2.988.807,29	0,00
2072	126.744,20	2.850.833,78	-2.724.089,58	0,00
2073	112.647,27	2.582.379,94	-2.469.732,67	0,00
2074	99.505,15	2.326.097,61	-2.226.592,46	0,00
2075	87.326,37	2.082.896,93	-1.995.570,56	0,00
2076	76.113,36	1.853.585,94	-1.777.472,58	0,00
2077	65.860,94	1.638.852,41	-1.572.991,47	0,00
2078	56.562,84	1.439.276,64	-1.382.713,80	0,00
2079	48.193,01	1.255.089,25	-1.206.896,24	0,00
2080	40.703,18	1.086.142,25	-1.045.439,07	0,00
2081	34.040,49	932.169,11	-898.128,62	0,00
2082	28.155,43	792.876,20	-764.720,77	0,00
2083	22.998,35	667.835,47	-644.837,12	0,00
2084	18.522,79	556.540,74	-538.017,95	0,00
2085	14.687,67	458.467,88	-443.780,21	0,00
2086	11.450,86	373.019,05	-361.568,19	0,00
2087	8.766,37	299.517,12	-290.750,75	0,00
2088	6.578,50	237.075,43	-230.496,93	0,00
2089	4.827,22	184.715,17	-179.887,95	0,00
2090	3.454,45	141.460,35	-138.005,90	0,00
2091	2.408,81	106.439,64	-104.030,83	0,00
2092	1.639,63	78.696,09	-77.056,46	0,00
2093	1.092,91	57.148,98	-56.056,07	0,00
2094	716,23	40.720,65	-40.004,42	0,00
2095	463,04	28.396,80	-27.933,76	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	7.044.219,13	4.245.619,69	2.798.599,44	35.196.723,16
2021	7.465.669,22	4.552.772,60	2.912.896,62	38.109.619,78
2022	7.736.065,89	4.887.168,82	2.848.897,07	40.958.516,85
2023	7.962.022,87	5.149.283,10	2.812.739,77	43.771.256,62
2024	8.103.581,54	5.439.373,19	2.664.208,35	46.435.464,96
2025	8.269.599,80	5.592.797,45	2.676.802,35	49.112.267,32
2026	8.450.247,41	5.682.337,78	2.767.909,63	51.880.176,95
2027	8.613.741,80	5.856.037,96	2.757.703,84	54.637.880,79
2028	8.737.939,43	6.173.596,10	2.564.343,33	57.202.224,11
2029	8.877.068,76	6.377.322,27	2.499.746,49	59.701.970,61
2030	8.995.288,18	6.581.877,66	2.413.410,52	62.115.381,13
2031	9.087.880,27	6.863.595,89	2.224.284,38	64.339.665,51
2032	9.187.248,26	7.051.074,59	2.136.173,67	66.475.839,17
2033	9.286.724,33	7.194.911,49	2.091.812,84	68.567.652,01
2034	9.312.479,25	7.572.110,89	1.740.368,36	70.308.020,37
2035	9.350.911,99	7.782.005,98	1.568.906,01	71.876.926,38
2036	9.367.781,49	8.018.825,80	1.348.955,69	73.225.882,07
2037	9.453.194,08	7.954.621,24	1.498.572,84	74.724.454,92
2038	9.523.031,30	7.955.051,16	1.567.980,14	76.292.435,06
2039	9.441.873,25	8.479.604,37	962.268,88	77.254.703,94
2040	9.407.032,93	8.713.984,00	693.048,93	77.947.752,88
2041	9.363.391,00	8.892.734,07	470.656,93	78.418.409,81
2042	9.351.449,93	8.892.990,81	458.459,12	78.876.868,93
2043	9.269.808,79	9.120.291,36	149.517,43	79.026.386,36
2044	9.141.772,26	9.406.837,17	-265.064,91	78.761.321,44
2045	8.943.735,69	9.869.620,94	-925.885,25	77.835.436,20
2046	8.804.823,41	9.970.266,64	-1.165.443,23	76.669.992,97
2047	8.662.841,80	9.996.413,94	-1.333.572,14	75.336.420,82
2048	8.568.397,57	9.812.204,43	-1.243.806,86	74.092.613,96
2049	8.451.684,26	9.730.941,94	-1.279.257,68	72.813.356,28
2050	8.359.022,05	9.537.157,57	-1.178.135,52	71.635.220,76
2051	8.236.159,27	9.461.241,46	-1.225.082,19	70.410.138,57
2052	8.115.586,68	9.347.649,42	-1.232.062,74	69.178.075,84
2053	8.053.248,73	9.047.385,43	-994.136,70	68.183.939,14
2054	8.005.756,84	8.745.158,69	-739.401,85	67.444.537,29
2055	4.465.470,86	8.433.650,41	-3.968.179,55	63.476.357,74
2056	4.207.083,51	8.087.315,10	-3.880.231,59	59.596.126,15
2057	3.945.107,93	7.763.541,62	-3.818.433,69	55.777.692,46
2058	3.695.805,20	7.414.530,82	-3.718.725,62	52.058.966,84
2059	3.452.619,71	7.065.160,59	-3.612.540,88	48.446.425,96
2060	3.216.003,25	6.716.033,10	-3.500.029,85	44.946.396,11
2061	2.986.398,64	6.367.859,34	-3.381.460,70	41.564.935,41
2062	2.764.242,87	6.021.412,06	-3.257.169,19	38.307.766,22
2063	2.549.967,43	5.677.572,15	-3.127.604,72	35.180.161,50
2064	2.343.974,61	5.337.256,59	-2.993.281,98	32.186.879,53
2065	2.146.621,12	5.001.412,98	-2.854.791,86	29.332.087,67
2066	1.958.205,10	4.670.982,95	-2.712.777,85	26.619.309,82
2067	1.778.973,55	4.346.876,04	-2.567.902,49	24.051.407,32

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	1.609.122,79	4.029.932,45	-2.420.809,66	21.630.597,66
2069	1.448.808,63	3.721.003,68	-2.272.195,05	19.358.402,61
2070	1.298.144,38	3.420.925,07	-2.122.780,69	17.235.621,93
2071	1.157.199,98	3.130.598,37	-1.973.398,39	15.262.223,54
2072	1.025.982,35	2.850.833,78	-1.824.851,43	13.437.372,11
2073	904.442,17	2.582.379,94	-1.677.937,77	11.759.434,34
2074	792.490,07	2.326.097,61	-1.533.607,54	10.225.826,80
2075	689.985,54	2.082.896,93	-1.392.911,39	8.832.915,41
2076	596.720,63	1.853.585,94	-1.256.865,31	7.576.050,10
2077	512.419,34	1.638.852,41	-1.126.433,07	6.449.617,03
2078	436.747,60	1.439.276,64	-1.002.529,04	5.447.087,99
2079	369.297,09	1.255.089,25	-885.792,16	4.561.295,82
2080	309.598,36	1.086.142,25	-776.543,89	3.784.751,93
2081	257.158,62	932.169,11	-675.010,49	3.109.741,44
2082	211.475,55	792.876,20	-581.400,65	2.528.340,79
2083	172.034,48	667.835,47	-495.800,99	2.032.539,80
2084	138.318,60	556.540,74	-418.222,14	1.614.317,66
2085	109.816,11	458.467,88	-348.651,77	1.265.665,90
2086	86.015,09	373.019,05	-287.003,96	978.661,94
2087	66.404,22	299.517,12	-233.112,90	745.549,04
2088	50.470,49	237.075,43	-186.604,94	558.944,10
2089	37.718,12	184.715,17	-146.997,05	411.947,06
2090	27.681,83	141.460,35	-113.778,52	298.168,53
2091	19.933,35	106.439,64	-86.506,29	211.662,24
2092	14.071,07	78.696,09	-64.625,02	147.037,22
2093	9.722,56	57.148,98	-47.426,42	99.610,80
2094	6.558,59	40.720,65	-34.162,06	65.448,74
2095	4.299,81	28.396,80	-24.096,99	41.351,75

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Consultoria, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 15,82% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,82% será destinado ao custeio previdenciário.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 109,479 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 68,717 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 40,761 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 2.468/2019 no valor de R\$ 39,548 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 1,213 milhões, este valor representa 1,0% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	385	383
Média da Remuneração do Ativo	2.305,60	2.464,43
Número de Beneficiários	153	156
Valor Médio dos Benefícios	1.844,83	1.944,49
Custo Total do Plano em R\$	98.111.209,66	109.479.842,35
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	1.612.921,53	1.213.039,17
Déficit/Superávit em % Folha	1,39%	1,00%
Investimentos do Plano em R\$	28.840.342,38	32.398.123,72

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e a reversão do superávit atuarial em déficit em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 2.468/2019. Alternativamente apresentamos a seguir uma proposta de reparcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2020	12.393.116,70	14,00%	36.782.377,56	2.155.447,33	1.735.036,34	37.202.788,55	144.586,36
2	2021	12.517.047,86	16,00%	37.202.788,55	2.180.083,41	2.002.727,66	37.380.144,30	166.893,97
3	2022	12.642.218,34	17,00%	37.380.144,30	2.190.476,46	2.149.177,12	37.421.443,64	179.098,09
4	2023	12.768.640,52	17,50%	37.421.443,64	2.192.896,60	2.234.512,09	37.379.828,14	186.209,34
5	2024	12.896.326,93	17,56%	37.379.828,14	2.190.457,93	2.264.595,01	37.305.691,06	188.716,25
6	2025	13.025.290,20	17,61%	37.305.691,06	2.186.113,50	2.293.753,60	37.198.050,95	191.146,13
7	2026	13.155.543,10	17,67%	37.198.050,95	2.179.805,79	2.324.584,47	37.053.272,27	193.715,37
8	2027	13.287.098,53	17,67%	37.053.272,27	2.171.321,76	2.347.830,31	36.876.763,72	195.652,53
9	2028	13.419.969,52	17,75%	36.876.763,72	2.160.978,35	2.381.799,76	36.655.942,31	198.483,31
10	2029	13.554.169,21	17,83%	36.655.942,31	2.148.038,22	2.416.260,70	36.387.719,83	201.355,06
11	2030	13.689.710,90	17,91%	36.387.719,83	2.132.320,38	2.451.220,23	36.068.819,98	204.268,35
12	2031	13.826.608,01	17,98%	36.068.819,98	2.113.632,85	2.486.685,58	35.695.767,25	207.223,80
13	2032	13.964.874,09	18,06%	35.695.767,25	2.091.771,96	2.522.664,05	35.264.875,17	210.222,00
14	2033	14.104.522,84	18,14%	35.264.875,17	2.066.521,68	2.559.163,07	34.772.233,78	213.263,59
15	2034	14.245.568,06	18,22%	34.772.233,78	2.037.652,90	2.596.190,18	34.213.696,49	216.349,18
16	2035	14.388.023,74	18,31%	34.213.696,49	2.004.922,61	2.633.753,01	33.584.866,09	219.479,42
17	2036	14.531.903,98	18,39%	33.584.866,09	1.968.073,15	2.671.859,32	32.881.079,92	222.654,94
18	2037	14.677.223,02	18,47%	32.881.079,92	1.926.831,28	2.710.516,97	32.097.394,23	225.876,41
19	2038	14.823.995,25	18,55%	32.097.394,23	1.880.907,30	2.749.733,94	31.228.567,60	229.144,49
20	2039	14.972.235,20	18,63%	31.228.567,60	1.829.994,06	2.789.518,31	30.269.043,35	232.459,86
21	2040	15.121.957,56	18,71%	30.269.043,35	1.773.765,94	2.829.878,30	29.212.930,99	235.823,19
22	2041	15.273.177,13	18,80%	29.212.930,99	1.711.877,76	2.870.822,24	28.053.986,51	239.235,19
23	2042	15.425.908,90	18,88%	28.053.986,51	1.643.963,61	2.912.358,57	26.785.591,55	242.696,55
24	2043	15.580.167,99	18,96%	26.785.591,55	1.569.635,66	2.954.495,87	25.400.731,35	246.207,99
25	2044	15.735.969,67	19,05%	25.400.731,35	1.488.482,86	2.997.242,83	23.891.971,38	249.770,24
26	2045	15.893.329,37	19,13%	23.891.971,38	1.400.069,52	3.040.608,27	22.251.432,64	253.384,02
27	2046	16.052.262,66	19,22%	22.251.432,64	1.303.933,95	3.084.601,14	20.470.765,45	257.050,09
28	2047	16.212.785,29	19,30%	20.470.765,45	1.199.586,86	3.129.230,52	18.541.121,79	260.769,21
29	2048	16.374.913,14	19,39%	18.541.121,79	1.086.509,74	3.174.505,62	16.453.125,91	264.542,13
30	2049	16.538.662,27	19,47%	16.453.125,91	964.153,18	3.220.435,77	14.196.843,32	268.369,65
31	2050	16.704.048,90	19,56%	14.196.843,32	831.935,02	3.267.030,47	11.761.747,87	272.252,54
32	2051	16.871.089,38	19,64%	11.761.747,87	689.238,42	3.314.299,32	9.136.686,97	276.191,61
33	2052	17.039.800,28	19,73%	9.136.686,97	535.409,86	3.362.252,07	6.309.844,76	280.187,67
34	2053	17.210.198,28	19,82%	6.309.844,76	369.756,90	3.410.898,63	3.268.703,03	284.241,55
35	2054	17.382.300,26	19,91%	3.268.703,03	191.546,00	3.460.249,03	0,00	288.354,09

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2020 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos a alíquota anual prevista na Lei Municipal nº 2.468/2019 até 2021 e ajustamos as demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,35% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba-1.308

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto – PR

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	33.611.162,89
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	44.022.772,67
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	44.075.841,27
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	38.892,89
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	14.175,71
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	29.137.229,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	65.404.001,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	16.709.878,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	13.740.422,57
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	5.816.470,26
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	39.548.839,12
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	39.548.839,12
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	120.910.845,97	0,00	120.910.845,97
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32.398.123,72	0,00	32.398.123,72
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	32.398.123,72	0,00	32.398.123,72
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.022.772,67	0,00	44.022.772,67
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.075.841,27	0,00	44.075.841,27
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	36.386.738,44	0,00	36.386.738,44
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	7.689.102,83	0,00	7.689.102,83
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	53.068,60	0,00	53.068,60
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	38.892,89	0,00	38.892,89
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	14.175,71	0,00	14.175,71
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.137.229,34	0,00	29.137.229,34
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	65.404.001,08	0,00	65.404.001,08
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	40.960.818,94	0,00	40.960.818,94
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	13.260.462,15	0,00	13.260.462,15
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.958.632,11	0,00	2.958.632,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	3.477.723,05	0,00	3.477.723,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	4.746.364,83	0,00	4.746.364,83
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	36.266.771,74	0,00	36.266.771,74
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.709.878,91	0,00	16.709.878,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	13.300.193,06	0,00	13.300.193,06
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	374.761,11	0,00	374.761,11
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	65.468,40	0,00	65.468,40
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	5.816.470,26	0,00	5.816.470,26
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	39.548.839,12	0,00	39.548.839,12
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	39.548.839,12	0,00	39.548.839,12
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-1.213.039,17	0,00	-1.213.039,17
Déficit Atuarial	1.213.039,17	0,00	1.213.039,17
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00